



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Sr Presidente,

Eu, **José Vilamar Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **390.211.143-72**, solicito à Vossa Excelência, a concessão de **uma** diária(s) para custear minha viagem à **Acarau**, partindo no dia **30 de junho** de 2022 e retornando no dia **30 de junho** de 2022, se fará presente na Prefeitura de Acarau para um curso TCEduc.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela informação acima sob as penas da lei, assino a presente solicitação para que produza seus efeitos legais.

Bela Cruz – Ceará, **29 de Junho** de **2022**.

**José Vilamar Oliveira**  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº 101/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ,**  
no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE** conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 para fazer face as despesas com deslocamento e estada em Acarau/Ce. em 30/06/2022, de José Vilamar Oliveira, ocupante do cargo de Vereador devendo a despesa correr à conta da dotação própria o Orçamento Municipal.

se fará presente na Cidade de Acaraú para um curso TCEduc.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL BELA CRUZ,** em 29 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Câmara**



# FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
AUTORIZAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2022

NOME	CARGO	N.º DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	OBJETIVO
JOSÉ VILAMAR OLIVEIRA	VEREADOR	01 (uma)	200,00	200,00	EM 30/06/2022, O SR. VEREADOR JOSÉ VILAMAR OLIVEIRA SE FARÁ PRESENTE NA CIDADE DE ACARÁU PARA UM CURSO TCEUDUC.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, EM 29 DE JUNHO DE 2022

PAGUE-SE

29/06/22

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador da despesa

PAGO ATRAVÉS DO CHEQUE  
CONTA 242624 29/06/22  
C/C 25.722-2 Bco. do Brasil

Recebi a quantia supra  
valor da presente folha

Em 29/06/22

  
\_\_\_\_\_  
Beneficiário

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:59:48  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/06/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.024.262
VALOR TOTAL	200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 24.262-4  
NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722

=====

NR. AUTENTICACAO	4.263.F5B.199.B0E.979
------------------	-----------------------

BRASIL 29/06/2022  
SEGUNDA VIA  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



INSTITUTO PLACIDO CASTELO



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

# CERTIFICADO

Certificamos que

**JOSÉ VILAMAR DE OLIVEIRA**

participou do evento **CURSO FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - O PAPEL DO VEREADOR - TCE/DOC 2022 - ACARAUÁ**, realizado em **ACARAUÁ-CE**, no dia **30/06/2022**, com carga horária de **08 horas**.

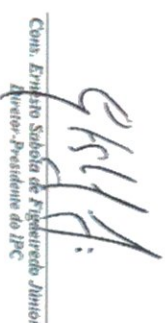
Fortaleza, 30 de Junho de 2022.



MARCIA EVANGELISTA PRUDENTE  
Tutor (a)



Jans Edirando de Menezes Lima  
Diretor-Geral do IPC



Cons. Eurylio Sabóia de Figueiredo Junior  
Diretor-Presidente do IPC

# CERTIFICADO



## *Conteúdo Programático:*

- 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ;
- 2 - ASPECTOS RELEVANTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA;
- 3 - ATENÇÃO QUE MERECE TER O VEREADOR COM PESSOAL, BENS E PATRIMÔNIO PÚBLICOS DA GESTÃO PÚBLICA;
- 4 - ATENÇÃO E CUIDADO QUE MERECE TER O VEREADOR COM CONTRATO ADMINISTRATIVO/CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGENERES;
- 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ENCERRAMENTO DE GESTÃO;
- 6 - BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA E MUDANÇA DE GESTÃO.